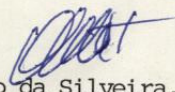


0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3111 - Pessoal civil	CZ\$ 300.000,00
0504 - SETOR DE LIMPEZA URBANA	
3111 - Pessoal civil	CZ\$ 300.000,00
0506 - SETOR DE OBRAS	
3111 - Pessoal civil	CZ\$ 700.000,00
0602 - SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL	
3111 - Pessoal civil	CZ\$ 400.000,00
0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO	
3111 - Pessoal civil	CZ\$ 2.000.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.	CZ\$ 4.390.000,00

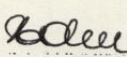
Art. 3º. Para atender com a abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado o recurso resultante da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º - no valor de CZ\$ 566.000,00 adicionados a CZ\$3.824.000,00, do excesso da arrecadação financeira (art. 43, § 1º, II, da lei nº 4.320).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM
18 DE DEZEMBRO DE 1987.


Osvaldino da Silveira,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no D.O.E. Edição n.º
2676 de 23 / 12 / 87, pág. 43


Helena Kioko Ohashi
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 803

DATA: 18.12.87

SÚMULA: autoriza anulação de crédito orçamen-
tário no valor de CZ\$566.000,00 e a-
bertura de crédito adicional suple-
mentar de CZ\$4.390.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APRO -
VOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a anular do
orçamento do Município aprovado para o exercício de 1987, pela lei nº 777,
de 08.12.86, as seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

4120 - Equipamentos e materiais permanente.....CZ\$ 151.000,00

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

4110 - Obras e instalações.....CZ\$ 193.000,00

0702 - SETOR DE CULTURA

4110 - Obras e instalações.....CZ\$ 222.000,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES ANULADAS.....CZ\$ 566.000,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o
crédito adicional suplementar no valor de CZ\$4.390.000,00 (quatro milhões
e trezentos e noventa mil cruzados), para reforço das seguintes dotações :

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 150.000,00

3120 - Material de consumoCZ\$ 10.000,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 50.000,00

0202 - SECRETARIA

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 200.000,00

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3111 - Pessoal civilCZ\$ 280.000,00

...